



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2020
DE 08 DE JUNHO DE 2020.**

**DECRETA LUTO OFICIAL POR
(TRES) DIAS, PELO FALECIMENTO
DO SENHOR ETEWALDO FERREIRA
DE AQUINO, EX-PREFEITO DESTA
CIDADE DE SÃO MIGUEL/RN.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
MIGUEL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o artigo
208,1º alínea “d” do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o falecimento do ex-Prefeito deste município,
Senhor **ETEWALDO FERREIRA DE AQUINO**;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade
micaelense no decorrer de sua vida como cidadão e Chefe do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade micaelense
e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar,
respeitável político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público
Micaelense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua
dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Decreta luto oficial, no âmbito do Poder Legislativo Municipal,
por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **ETEWALDO FERREIRA
DE AQUINO**, que, em vida, proporcionou inestimáveis serviços prestados ao município de São
Miguel/RN.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial deste Município, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel/RN, 08 de junho de 2020.

MELLYNA PASSOS MAIS COELHO
Presidente do Poder Legislativo Municipal